

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

Recorrente – RAFAEL SANTOS BUSATO DE OLIVEIRA e GUILHERME SANTOS BUSATO DE OLIVEIRA

Recorrido – COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DO 27º. SUL BRASILEIRO DE KART

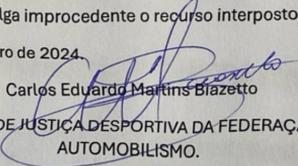
Aberta a sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Automobilismo, instalado em Ponta Grossa, sito a rua Julio de Castilhos 487, Centro, Ponta Grossa -Pr, foi ouvido uma testemunha e aberta palavra aos advogados das partes os quais explanaram suas teses.

Superado os debates foi dada a palavra ao relator, Sr Odivaldo Alves, que analisando o processo, inicial, defesa e pasta da prova, entendeu que as questões de punições acontecidas durante a corrida e hora objeto do recurso, estão superadas pela declassificação dos pilotos, ocorrida após análise técnica dos karts, onde verificou-se que estes estariam usando uma braçadeira em afronto ao regulamento técnico da competição.

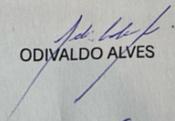
Desta forma o relator vota pelo julgamento improcedente da reclamação, o que foi acompanhado pelos vogais Luiz Daniel Rodrigues Viana e Omero Erdman Alves.

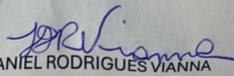
Desta forma este Tribunal julga improcedente o recurso interposto.

Ponta Grossa 13 de novembro de 2024.


Carlos Eduardo Martins Blazetto

PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO.


ODIVALDO ALVES


LUIZ DANIEL RODRIGUES VIANNA


OMERO ERDMAN ALVES.